

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____
Residente à _____, portadora
C.I. _____, AUTORIZO, o meu filho(a)
_____, _____ anos,
adolescente, a ir para o show do(a) _____,
que será realizado no(a) _____, no dia __/__/__,
às _____ horas, em companhia de _____,
C.I. _____.

Belém, _____ de _____ de _____.

Assinatura do responsável legal.

Obs: É obrigatório a apresentação do documento de identificação do adolescente e da pessoa autorizada.

Portaria nº 008/2008/ JJJ/GAB

Disciplina a entrada e permanência de crianças e de adolescentes em eventos e estabelecimentos de diversão pública.
Art. 2º A entrada e permanência de crianças e de adolescentes em shows musicais, bailes, festas e promoções dançantes, será permitida nas seguintes condições:

I – Crianças até 12 (doze) anos de idade incompletos se acompanhados dos pais ou do responsável legal (tutor ou guardião);

II – Adolescentes a partir de 12 (doze) anos de idade se acompanhados dos pais, do responsável legal ou por pessoa maior de idade expressamente autorizada por pelo menos um dos pais ou pelo responsável legal (tutor ou guardião).

A autorização deverá conter: nome completo do autorizante, endereço e RG; nome completo do adolescente e idade; nome do evento, local e endereço em que será realizado, data e horário de realização; nome completo do adulto que ficará responsável pelo adolescente; cópia autenticada do RG do autorizante anexada a autorização ou assinatura reconhecida em cartório.